

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 28 · 18 de março de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campelo Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Oyama Bastos Freitas

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Procuradora-chefe

Vanessa Cerqueira Reis de Carvalho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/500372/2009	
Município de Duque de Caxias	4
Processo E-07/100813/2006	
Electrovidro S.A.....	4
Processo E-07/200166/2003	
Sendas Distribuidora S.A.....	4
Processo E-07/002.6725/2015	
Consórcio Ctesa - Sobrenco - Con cresolo.....	4
Processo E-07/002.2338/2015	
Prologis CCP Rio Guandu Empreendimentos Imobiliários Ltda.....	5
Processo E-07/002.951/2014	
Mapama Manufatura de Papéis Manilha Ltda.....	5
Processo E-07/502825/2009	
Le Tom Motel Ltda.....	5
Processo E-07/101491/2006	
Soiecom S.A. - Sociedade de Empreendimentos Industriais, Comerciais e Mineração	5
Processo E-07/503048/2010	
Condomínio de Águas Parque Itamonte.....	6
Processo E-07/504925/2009	
Transporte Urbano São Miguel de Resende Ltda.....	6
Processo E-07/002.17455/2013	
Mario de Jesus Sirotheau Barbosa.....	6
Processo E-07/203671/2002	
Light Serviços de Eletricidade S.A.....	6
Processo E-07/002.13323/2017	
Município de Macacu.....	6

SUMÁRIO

Processo E-07/505991/2009	
Damasceno Comércio Indústria e Cia. Ltda	7
Processo E-07/101638/2008	
Condomínio Helena Varella II.....	7
Processo E-07/100588/2007	
Motel Calypso Ltda.....	7
Processo E-07/503210/2012	
Posto Imperial Bracui Ltda	7
Processo E-07/101463/2003	
Holcim Brasil S.A.....	8
Processo E-07/002.16696/2013	
Serraria Vale do Rio Preto Ltda ME.....	8
Processo E-07/002.5920/2013	
Associação do Loteamento Mundeus.....	8
Processo E-07/511995/2010	
Mapa Comércio, Indústria e Transporte Ltda.....	8
Processo E-07/002.17226/2013	
Posto Haddock Lobo Ltda.....	9
Processo E-07/002.16696/2013	
Serraria Vale do Rio Preto Ltda ME.....	9
Processo E-07/203177/2003	
GPC Química S.A - em recuperação judicial.....	9

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 17 de fevereiro de 2021****Processo E-07/500372/2009****Município de Duque de Caxias****Indeferimento IN051427**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para supressão de vegetação para obras de abertura do Canal Guanabara, no município de Duque de Caxias - RJ, com base no parecer técnico nº 121/2020/GELAF (fls. 37), considerando que não houve manifestação de interesse em dar continuidade ao processo, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de fevereiro de 2021**Processo E-07/100813/2006****Electrovidro S.A.****Indeferimento IN051887**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de São Gonçalo (RH V - Baía de Guanabara), com base no parecer técnico nº 219/2020/SEFAM/GELRH (fls. 15-16), considerando a documentação apresentada pela parte requerente, solicitando arquivamento do presente processo, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de fevereiro de 2021**Processo E-07/200166/2003****Sendas Distribuidora S.A.****Indeferimento IN051322**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a comercialização de combustíveis líquidos, com base no parecer técnico nº 498/2019 SELART/GELRAC (fls. 594-596), considerando que o empreendimento possui Licença de Operação nº 011/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade de São Gonçalo, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de fevereiro de 2021**Processo E-07/002.6725/2015****Consórcio Ctesa - Sobrenco - Concresolo****Indeferimento IN051891**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta superficial em dois pontos situados no rio Santo Aleixo ou Roncador e Vala do Rodo, com base no parecer técnico nº 367/2020/SEORH/GELRH (fls. 103-104), considerando o não atendimento à notificação SEORH-NOT/01109014, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de fevereiro de 2021**Processo E-07/002.2338/2015****Prologis CCP Rio Guandu Empreendimentos Imobiliários Ltda****Indeferimento IN051882**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de Queimados (RH V - Baía de Guanabara), com base no parecer técnico nº 231/2020/SEFAM/GELRH (fls. 43-44), considerando o não atendimento à notificação SEHIDNOT/01056389 dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de fevereiro de 2021**Processo E-07/002.951/2014****Mapama Manufatura de Papéis Manilha Ltda****Indeferimento IN051899**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 428/2020/SEORH/GELRH (fls. 84-85), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109303, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de fevereiro de 2021**Processo E-07/502825/2009****Le Tom Motel Ltda****Indeferimento IN051898**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 410/2020/SEORH/GELRH (fls. 108-109), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109326, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de fevereiro de 2021**Processo E-07/101491/2006****Soiecom S.A. - Sociedade de Empreendimentos Industriais, Comerciais e Mineração****Indeferimento IN051897**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de dois poços tubulares, com base no parecer técnico nº 370/2020/SEORH/GELRH (fls. 46-47), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109033, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de fevereiro de 2021**Processo E-07/503048/2010****Condomínio de Águas Parque Itamonte****Indeferimento IN051896**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando à captação de água bruta superficial por meio de um ponto no Rio da Cascata, com base no parecer técnico nº 337/2020/SE-ORH/GELRH (fls. 89-90), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109217, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de fevereiro de 2021**Processo E-07/504925/2009****Transporte Urbano São Miguel de Resende Ltda****Indeferimento IN051895**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 329/2020/ SEORH/GELRH (fls. 88-89), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01108984, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de fevereiro de 2021**Processo E-07/002.17455/2013****Mario de Jesus Sirotheau Barbosa****Indeferimento IN051894**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial em um ponto no rio Cancela, com base no parecer técnico nº 372/2020/SEORH/GELRH (fls. 55-56), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109469, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 7 de janeiro de 2021**Processo E-07/203671/2002****Light Serviços de Eletricidade S.A.****Indeferimento IN051841**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para realizar a atividade de operação, manutenção de linha de distribuição além de desligamentos, reparações, cortes e recuperação de perda, com base no parecer técnico nº 125/2020/GELIN (fls. 224-229), considerando que foi constatado que a empresa encerrou suas atividades no local, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de novembro de 2020**Processo E-07/002.13323/2017****Município de Macacu****Indeferimento IN051777**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para instalação e operação de aterro de resíduos da construção civil e demolição, com base no parecer técnico nº 04/2020/GELANI (fls. 89-92), considerando o não atendimento à notificação dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de novembro de 2020**Processo E-07/505991/2009****Damasceno Comércio Indústria e Cia. Ltda****Indeferimento IN051759**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de quatorze poços, com base no parecer técnico nº 347/2020/SEORH/GELIRH (fls. 58-60), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109349, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de novembro de 2020**Processo E-07/101638/2008****Condomínio Helena Varella II****Indeferimento IN051762**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular e lançamento de efluentes tratados em um ponto no rio Itape-teiú, com base no parecer técnico nº 363/2020/SEORH/GELIRH (fls. 38 - 39), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01108886, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de novembro de 2020**Processo E-07/100588/2007****Motel Calypso Ltda****Indeferimento IN051761**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de três poços tubulares, com base no parecer técnico nº 369/2020/SEORH/GELIRH (fls. 67-68), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109338, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-07/503210/2012****Posto Imperial Bracui Ltda****Indeferimento IN051660**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos por meio de um ponto de captação no Riacho do Vilela, com base no parecer técnico nº 170/2020/SEORH/GELIRH (fls. 50-51), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109474, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-07/101463/2003****Holcim Brasil S.A.****Indeferimento IN051657**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para o empreendimento localizado na Euclidelândia, no município de Cantagalo (RH VII - Rio Dois Rios), com base no parecer técnico nº 170/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 87-88), considerando o não atendimento à notificação DILAMNOT/01097044 dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de setembro de 2020**Processo E-07/002.16696/2013****Serraria Vale do Rio Preto Ltda ME****Indeferimento IN051599**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos visando à captação de água bruta superficial por meio de um ponto, no córrego sem denominação oficial, com base no parecer técnico nº 154/2020/SEORH/GELIRH (fls. 63-64), considerando a resposta parcial e insatisfatória aos itens descritos na notificação nº SEORHNOT/01100301, conforme Resolução INEA nº 129 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de setembro de 2020**Processo E-07/002.5920/2013****Associação do Loteamento Mundeus****Indeferimento IN051601**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para perfuração de dois poços, com base no parecer técnico nº 117/2020/SEORH/GELIRH (fls. 103-104), considerando a carta protocolada informando a desistência do requerimento, uma vez que o loteamento atualmente é abastecido pela concessionária Águas do Imperador, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de setembro de 2020**Processo E-07/511995/2010****Mapa Comércio, Indústria e Transporte Ltda****Indeferimento IN051604**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos, objetivando a extração de água bruta superficial por meio de um ponto de interferência em nascente, com base no parecer técnico nº 299/2020/SEORH/GELIRH (fls. 46-47), considerando carta enviada pelo requerente, (fls. 45) datada de 4 de agosto de 2020, informando que não há mais interesse do requerimento, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de setembro de 2020**Processo E-07/002.17226/2013****Posto Haddock Lobo Ltda****Indeferimento IN051605**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de dois poços, com base no parecer técnico nº 201/2020/SEORH/GELIRH (fls. 71-72), considerando o parecer técnico de avaliação de área contaminada nº GELRAM-PTC-0063/2017, no qual é informado o histórico de contaminação ambiental na área, bem como a condição de validade específica nº 18 da LI nº IN033332/2016, em que fica proibido o uso de água subterrânea em áreas comprovadamente contaminadas para qualquer fim, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de setembro de 2020**Processo E-07/002.16696/2013****Serraria Vale do Rio Preto Ltda ME****Indeferimento IN051599**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos visando à captação de água bruta superficial por meio de um ponto, no córrego sem denominação oficial, com base no parecer técnico nº 154/2020/SEORH/GELIRH (fls. 63-64), considerando a resposta parcial e insatisfatória aos itens descritos na notificação nº SEORHNOT/01100301, conforme Resolução INEA nº 129 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de setembro de 2020**Processo E-07/203177/2003****GPC Química S.A - em recuperação judicial****Indeferimento IN051550**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação (LO IN000045) para produção de 255.000 toneladas por ano de metanol a partir de gás natural e produção de oxigênio e gás de síntese, no município do Rio de Janeiro - RJ, com base no parecer técnico nº 72/2020/GELIN (fls. 1196-1201) e na decisão do Conselho Diretor em sua 537ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 29 de julho de 2020, considerando que as atividades produtivas da empresa foram encerradas em definitivo em 16 de setembro de 2013, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Oyama Bastos Freitas**Diretor**